



Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração do Instituto de Pensão e Aposentadoria de
Cantagalo CAIPAM

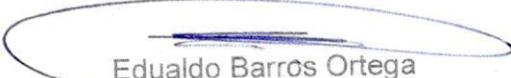
ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL- CAIPAM

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15horas00min, na sede do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, localizado na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364, Centro, Cantagalo-RJ, presentes os membros nomeados pela Portaria nº 8.963 de 18 de maio de 2021, Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, Eduardo Barros Ortega, Demanier Felipe Gonçalves e Rejane Nicolau Carmona. Ordem do Dia: Auditoria do Pró-Gestão. A Diretora-Presidente do IPAM apresentou a Portaria de Política de Segurança da Informação – PSI do IPAM, dentre outros documentos que versam sobre limites de alçadas no que se refere à tomada de decisão envolvendo a gestão dos recursos financeiros do IPAM para serem analisados e aprovados se assim entender o Conselho; tais documentos versam sobre as competências e o funcionamento do Conselho Fiscal deste instituto; e políticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho do servidor. Trata-se de ajustes na legislação do Conselho Fiscal e de outras áreas do órgão previdenciário. O manual do PRÓ-GESTÃO prevê atribuições que o RPPS deve cumprir para proporcionar uma gestão com melhor eficiência e transparência, permitindo que o RPPS conquiste sua adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO. As Atribuições são: a) Zelar pela gestão econômico-financeira. b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão. c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial. d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos. e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos. f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos. g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras. O Conselho de Administração aprova as minutas apresentadas referentes à auditoria do Pro-Gestão e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 16horas00min. Lavrou-se a presente ata, que após ser lida e achada conforme, foi APROVADA pelos membros do CAIPAM e assinado por todos os presentes.


Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni
Presidente


Rejane Nicolau Carmona
Membro


Demanier Felipe Gonçalves
Membro


Eduardo Barros Ortega
Membro


Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente